

ESCOLA

BÁSICA C/ PRÉ-ESCOLAR
DO PORTO DA CRUZ



ANEXOS
REGULAMENTO INTERNO
2025-2026

Regulamento Interno

“Documento que define o regime de funcionamento da escola, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de gestão intermédia e dos serviços, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.”

Alínea c) do número 2 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, alterado pelo n.º 21/2006/M, de 21 de Junho)

Índice

.....	1
ANEXO A	6
Cargos de gestão intermédia.....	6
ANEXO B	8
Delegados/ Responsáveis de disciplina.....	8
ANEXO C	9
Clubes.....	9
ANEXO D	10
Atividades de Enriquecimento do Currículo (AEC)	10
ANEXO E	13
Critérios de avaliação.....	13
1.º Ciclo	13
ANEXO F	20
Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar.....	20
2.º Ciclo	20
ANEXO G	25
Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar.....	25
3.º Ciclo	25
ANEXO H	31

Quadro de Honra	31
Regulamento	31
ANEXO I	33
Quadro de Mérito	33
Regulamento	33
ANEXO J	36
Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP).....	36
ANEXO J I	39
ANEXO J II.....	40
Guião de reflexão do aluno após aplicação de medida corretiva	40
(GIOP)	40
ANEXO K	41
Projeto <i>Estrela</i>	41
ANEXO L	43
Horário de atendimento ao público - Serviços	43
ANEXO M.....	44
Matrizes curriculares	44
ANEXO N	47
Projeto <i>Estrela da Matemática</i>	47
ANEXO O	49
Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	49
ANEXO P	55



Regras de gestão de sala de aula e respetivas consequências	55
ANEXO Q	57
<i>Línguas +</i>	57
Projeto Piloto - 1.º Ciclo do Ensino Básico	57
ANEXO R	58
Universidade Sénior	58
Regulamento	58

ANEXO A

Cargos de gestão intermédia

CARGO	DOCENTE	REDUÇÃO
Assessor	Otília Berenguer	7
Coordenador do pré-escolar e 1.º Ciclo	Filipe Barreiro	25
	Hugo Bento	
Coordenador dos 2.º e 3.º Ciclos	Elsa Gonçalves	5
Coordenador das Atividades de Enriquecimento do Currículo	Rita Vieira	4
Coordenador Equipa Multidisciplinar/ GIOP	Patrícia Ramos	2
Coordenador da Formação Permanente e Contínua	Lino Moreira	2
Coordenador das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	Luís Esteves	3
Coordenador da Formação Pessoal e Social (FPS)	Óscar Costa	2
Coordenador dos Manuais Digitais	Luís Rocha	3
Coordenador do Departamento de Ciências Exatas, da Natureza e Tecnologias	Elda Almada	2
Coordenador do Departamento de Ciências Humanas e Sociais	Lino Moreira	2
Coordenador do Departamento de Expressões	Luís Rocha	2
Coordenador do Departamento de Línguas	Felisbela Ornelas	2
Coordenador do Desporto Escolar	Paulo Silva	5
CIBE	Luís Esteves	2
Diretor de instalações de Ciências Naturais	Marisol Andrade	2
Diretor de instalações de Físico-Química	Óscar Costa	2
Equipa de Autoavaliação	Rita Vieira	13
	Lino Moreira	
	Filipe Barreiro	
Equipa de acompanhamento do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho	Dina Caires	6
	Susana Gonçalves	

CARGO	DOCENTE	REDUÇÃO
Mediador EFA Básico/ Secundário	Sérgio Freitas	2
	Jorge Marques	2

ANEXO B**Delegados/ Responsáveis de disciplina**

GRUPO	DISCIPLINA	DOCENTE	REDUÇÃO
240	Educação Tecnológica	Nuno Moita	2
290	Educação Moral Religiosa	Matilde Mendonça	0
300	Português e Português Língua Não Materna (PLNM)	Otília Berenguer	3
320	Francês	Suzana Gonçalves	0
330	Inglês	Felisbela Ornelas	2
400	História	Lino Moreira	2
420	Geografia	Jorge Festas	0
500	Matemática	Elda Almada	2
510	Físico-Química	Dina Caires	2
520	Ciências Naturais	Marisol Andrade	2
550	Informática	Luís Esteves	0
600	Educação Visual	Luís Rocha	2
610	Educação Musical	Carlos Teixeira	2
620	Educação Física	Domingos Nóia	2

ANEXO C

Clubes

CLUBE		MONITOR	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS
Fotografia		Luís Rocha	2
Modalidades artísticas	Artes plásticas	Alice Sousa	2
		Nuno Moita	2
	Dança	Rita Vieira	2
Música		Carlos Teixeira	2
		Nuno Nicolau	2
PEDALA – da Escola para a Vida		Ana Rita Almeida	2
		Luís Rocha	2
Projeto <i>Ciências da Terra e da Vida (PCTV)</i>		Susana Gonçalves	4
		Óscar Costa	3
<i>Unidos por Um Sorriso</i>		Felisbela Ornelas	2
		Marisol Andrade	2

ANEXO D

Atividades de Enriquecimento do Currículo (AEC)

PROJETOS (SOB A ESFERA DA COORDENAÇÃO DAS AEC)	DOCENTES	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS
Ed. Ambiental e Desenvolvimento Sustentável / Eco-escolas (EADS)	Alice Sousa	2
	Nuno Moita	2
<i>Erasmus+</i>	Hugo Bento	2
Projeto Educação Alimentar - PEA	Sérgio Freitas	2
Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER)	Luís Rocha	2
Vivendo e Aprendendo	Alice Sousa	16
	Felisbela Ornelas	
	Lúcio Perestrelo	
	Marisol Andrade	
	Sérgio Freitas	
	Sónia Gomes	

PROJETOS DA SRE (SOB A ESFERA DA COORDENAÇÃO DE FPS)	DOCENTES	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS
Projeto Atlante – Enfrentar o Desafio das Drogas	Elisabete Castro	2
Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR)	Jorge Festas	2
Educação para a Sexualidade e Afetos (ESA)	Rita Vieira	2
	Susana Gonçalves	2
Línguas + (Alemão/ Francês)	Otilia Berenguer	2
	Suzana Gonçalves	2
Orientadores Educativos, Convivialidade, Ética e Mediação Escolar	Ana Rita Almeida	20
	Elisabete Castro	
	Matilde Mendonça	
	Óscar Costa	
	Rubina Ramos	
	Susana Gonçalves	
Profissão Estudante	Marisol Andrade	13
	Óscar Costa	
	Elisabete Castro	

PROJETOS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO (PPSE)	DOCENTES	CARGA HORÁRIA TEMPOS DE 45 MINUTOS
Aprender+/ Apoio	Elisabete Castro	2
	Elsa Gonçalves	2
	Filomena Ramos	2
	Jorge Festas	2
	Sónia Gomes	2
Ateliê das Letras	Felisbela Ornelas/ Otília Berenguer (7.º1)	1+1
	Elsa Gonçalves/ Felisbela Ornelas (8.º1)	1+1
	Elsa Gonçalves/ Felisbela Ornelas (9.º1)	1+1
Ciências da Computação	Luís Esteves	1
Clube de Xadrez	Domingos Nóia	1
	Luís Esteves	2
EPC – Robotics/ Khan Academy	Luís Esteves	3+4
Equipa Multidisciplinar/ Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP)	Elisabete Castro	4
	Felisbela Ornelas	1
	Filomena Ramos	6
	João Lino Moreira	4
	Jorge Festas	3
	Manuel Lúcio Perestrelo	1
	Maria Alice Sousa	7
	Maria Celeste Silva	3
	Maria Matilde Mendonça	10
	Nuno Moita	1
	Patrícia Ramos	2
	Rita Vieira	1
	Sónia Gomes	7
	Susana Gonçalves	1
	Suzana Santos Gonçalves	2
Jogos Matemáticos	Celeste Silva	2
	Elda Almada	2
	Filomena Ramos	2
	Luís Esteves	2
	Rubina Ramos	2
Oficina de Matemática	Elda Almada (8.º1)	1
	Filomena Ramos (9.º1)	1
	Patrícia Ramos (7.º1)	1
Projeto Estrela - Matemática	Celeste Silva (6.º1)	2

	Elda Almada (7.º1)	2
	Filomena Ramos (8.º1)	2
	Patrícia Ramos (5.º1/ 9.º1)	4
Projeto Estrela - Português	Elsa Gonçalves (7.º1)	2
	Jorge Silva (5.º1/ 6.º1)	4
	Otília Berenguer (8.º1/ 9.º1)	4

ANEXO E

Critérios de avaliação

1.º Ciclo

Os critérios de avaliação regem-se pelos seguintes documentos: *Aprendizagens Essenciais*, *Estratégia Nacional para a Cidadania* e *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO).

Atividades Curriculares

MATEMÁTICA			
DIMENSÃO	TEMAS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Capacidades matemáticas	80%	➤ Testes ➤ Trabalhos individuais/grupo ➤ Questões aula ➤ Interação oral ➤ Desempenho ➤ Observação direta
	Números		
	Álgebra		
	Dados e Probabilidades		
	Geometria e Medida		
ATITUDES	Valores* ¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	► Observação direta

PORTUGUÊS			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Oralidade	80%	➤ Testes ➤ Trabalhos individuais/grupo ➤ Questões aula ➤ Atividades escritas ➤ Atividades orais ➤ Atividades de leitura ➤ Desempenho ➤ Observação direta
	Leitura		
	Educação Literária		
	Escrita		
	Gramática		
ATITUDES	Valores* ¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	► Observação direta

ESTUDO DO MEIO			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	Sociedade	80%	➤ Testes ➤ Trabalhos individuais/ grupo ➤ Questões aula ➤ Interação oral ➤ Desempenho ➤ Observação direta
	Natureza		
	Tecnologia		
	Sociedade/ Natureza/Tecnologia		
ATITUDES	Valores* ¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	➤ Observação direta

INGLÊS			
1.º e 2.º anos			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Compreensão oral	30%	➤ Testes de avaliação ➤ Fichas formativas ➤ Trabalhos individuais ➤ Trabalhos de pares/grupo ➤ Fichas de auto/ heteroavaliação ➤ Grelhas de registo
	Interação oral	20%	
	Produção oral	20%	
	Portefólio: Autonomia Organização Qualidade	10%	
ATITUDES	Valores* ¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	➤ Registos de Observação direta
3.º e 4.º anos			
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Compreensão oral	20%	➤ Testes de avaliação ➤ Fichas formativas ➤ Trabalhos individuais ➤ Trabalhos de pares/grupo ➤ Fichas de auto/ heteroavaliação ➤ Grelhas de registo
	Compreensão escrita	10%	
	Interação oral	10%	
	Interação escrita	10%	
	Produção oral	10%	
	Produção escrita	10%	
	Portefólio	10%	
ATITUDES	Valores* ¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	- Registos de Observação direta

APOIO AO ESTUDO

DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
INTEGRAÇÃO CURRICULAR	Motivação e Empenho	20%	100%	➤ Trabalho individual/grupo ➤ Registos diários dos alunos ➤ Observação direta
	Autonomia	40%		
	Métodos de estudo e de trabalho	20%		
	Pesquisa, tratamento e seleção de informação.	20%		

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES/ CONHECIMENTOS	Aplicação dos conhecimentos adquiridos	25%	▶ Trabalhos individuais/ pares/ grupo ▶ Grelhas de registo ▶ Grelhas de observação direta
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	75%	

EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Compreensão do significado dos valores humanos e espirituais	50%	100%	➤ Trabalho individual/grupo ➤ Registos diários dos alunos ➤ Observação direta
	Vivência da mensagem humanística e espiritual	50%		

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS					
DIMENSÃO		DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/CAPACIDADES	ARTES VISUAIS	Apropriação e Reflexão	25%	80%	➤ Trabalho individual/grupo ➤ Empenho / Criatividade ➤ Observação direta
	EXPRESSÃO DRAMÁTICA/TEATRO	Interpretação e Comunicação	25%		
	DANÇA	Experimentação e Criação	30%		
	MÚSICA				

ATITUDES	Valores*¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	➤ Observação direta
-----------------	---	------------	---------------------

EDUCAÇÃO FÍSICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Utiliza o vocabulário específico da área	10%	➤ Observação direta: - Conhecimento - Comunicação - Desempenho
	Sabe as regras de utilização do material	10%	
	Conhecimentos adquiridos nos diferentes blocos, em situação de jogo e/ou exercício critério.	10%	
	Ações motoras básicas com aparelhos portáteis.	25%	
	Jogos e exercícios, ajustando a iniciativa e as qualidades motoras à situação/objetivo do jogo, através de habilidades e de ações técnico táticas fundamentais.	25%	
		80%	
ATITUDES	Valores*¹ (consultar <i>Regulamento Interno</i>)	20%	➤ Observação direta

ATITUDES	* ¹ VALORES (PASEO)	ITENS DE AVALIAÇÃO
	Responsabilidade e integridade	Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
	Excelência e exigência	Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
	Curiosidade, reflexão e inovação	Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
	Cidadania e participação	Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
	Liberdade	Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.

Critérios considerados na progressão/ retenção dos alunos:

- 1) A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo. Assim no 1.º ciclo, após a formalização da avaliação sumativa, o aluno não progride, se estiver numa das seguintes condições:
 - a) Menção Insuficiente em **Português** ou **PLNM** ou **PL2** e em **Matemática**;
 - b) Menção Insuficiente em **Português** ou **Matemática** e, cumulativamente, menção **Insuficiente em duas das restantes disciplinas**.
- 2) Há, ainda, lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.
- 3) As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar, no ensino básico, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.
- 4) No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto nos termos do disposto no n.º 4.
- 5) Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma.
- 6) Em tudo o que o presente documento seja omissivo, deverá observar-se a lei vigente.

Atividades de Enriquecimento Curricular

DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
TIC			
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	60%	▶ Observação direta: - Conhecimentos - Desempenho ▶ Trabalhos individuais; ▶ Quizzes.
	Investigar e Pesquisar		
	Comunicar e Colaborar		
	Criar e Inovar		
ATITUDES	Valores* Consultar RI	40 %	▶ Grelhas de observação direta
ESTUDO			
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Autonomia	60%	▶ Fichas de trabalho ▶ Produções escritas ▶ Resolução de situações problemáticas ▶ Trabalhos individuais, a pares ou em grupo ▶ Pesquisas ▶ Observação direta ▶ Autoavaliação
	Aquisição de técnicas de estudo		
	Aquisição de técnicas de trabalho		
ATITUDES	Valores* Consultar RI	40%	▶ Grelhas de observação direta
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA			
CONHECIMENTOS	Aplica os conhecimentos adquiridos nos diferentes blocos, em situação de jogo e/ou exercício critério.	30%	▶ Observação direta: - Conhecimento - Desempenho
CAPACIDADES	Realiza ações motoras básicas e participa em jogos e exercícios, ajustando a sua iniciativa e as qualidades motoras à situação/objetivo do jogo.	30%	
ATITUDES	Valores* Consultar RI	40%	▶ Grelhas de observação direta
MODALIDADES ARTÍSTICAS			
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Expressão Dramática/Dança	80%	▶ Trabalhos individuais/ de grupo ▶ Desempenho ▶ Empenho/Criatividade
	Grupo Instrumental		
	Grupo Coral		
ATITUDES	Valores* Consultar R.I.	20%	▶ Grelhas de observação direta
EXPRESSÃO PLÁSTICA			
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Apropriação/Reflexão	75%	▶ Trabalhos realizados individuais/grupo ▶ Aplicação das técnicas da área
	Interpretação/Comunicação		
	Experimentação/Criação		
ATITUDES	Valores* Consultar RI	25%	▶ Grelhas de observação direta
INGLÊS			
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Compreensão oral	12,5%	▶ Fichas formativas ▶ Trabalhos individuais ▶ Trabalhos de pares/grupo ▶ Fichas de auto/heteroavaliação ▶ Grelhas de registo
	Interação oral	12,5%	
	Produção oral	12,5%	
	Produção oral /escrita	12,5%	
	Portefólio		
	Autonomia	2,5%	

	Organização	2,5%		
	Qualidade	5%		
ATITUDES	Valores* Consultar RI		40%	► Grelhas de observação direta



ESCALA DE AVALIAÇÃO

Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa	Níveis correspondentes
Não Satisfaz -	0% ⇔ 19%	1
Não Satisfaz	20% ⇔ 44%	2
Não Satisfaz +	45% ⇔ 49%	
Satisfaz -	50% ⇔ 54%	3
Satisfaz	55% ⇔ 65%	
Satisfaz +	66% ⇔ 69%	
Bom -	70% ⇔ 75%	4
Bom	76% ⇔ 85%	
Bom +	86% ⇔ 89%	
Muito Bom	90% ⇔ 100%	5

ANEXO F

Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar

2.º Ciclo

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

CIÊNCIAS NATURAIS				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Conhecimento	75%	20%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas formativas ▶ Trabalhos individuais ▶ Trabalhos de pares/grupo ▶ Fichas de auto/ heteroavaliação ▶ Grelhas de registo
	Compreensão		20%	
	Raciocínio		20%	
	Comunicação		15%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%		▶ Registos de observação direta

MATEMÁTICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Números e Operações (NO)	80%	▶ Testes de avaliação ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Minitestes ▶ Questões aula
	Álgebra (ALG)		
	Geometria e Medida (GM)		
	Organização e Tratamento de Dados (OTD)		
	Resolução de problemas		
	Raciocínio matemático		
	Comunicação Matemática		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	20%	▶ Grelhas de observação direta

TIC			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS / CAPACIDADES	Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	70%	▶ Testes de avaliação ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Quizzes
	Investigar e Pesquisar		
	Comunicar e Colaborar		
	Criar e Inovar		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	30%	▶ Grelhas de observação direta

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

HISTÓRIA e GEOGRAFIA de PORTUGAL			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS	Noção de: • Evolução • Condicionalismo e causalidade • Multiplicidade temporal • Relativismo cultural	40%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas trabalho ▶ Trabalhos individuais/grupo ▶ Exposição oral
CAPACIDADES	Tratamento da informação/ utilização das fontes	5%	
	Compreensão histórica: • Temporalidade • Espacialidade • Contextualização	10%	
	Comunicação em História	5%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	40%	▶ Grelhas de observação

EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA e CATÓLICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS	Cultura cristã e visão cristã da vida	40%	▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Trabalhos de investigação individuais /grupo ▶ Fichas de trabalho ▶ Apresentação oral de trabalhos
CAPACIDADES	Religião e experiência religiosa		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	60%	▶ Grelhas de observação

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Atividade física	55%	▶ Testes práticos e/ou Testes do FitEscola ▶ Trabalhos de pesquisa e/ou Testes escritos ▶ Registos de observação
	Aptidão física	15%	
CONHECIMENTOS	Conhecimentos	5%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%	

EDUCAÇÃO MUSICAL			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Experimentação e criação Interpretação e comunicação	50%	▶ Fichas de Avaliação/ trabalho ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Caderno diário ▶ Grelhas de registo e de observação
CONHECIMENTOS	Apropriação e reflexão	25%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%	

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Processos tecnológicos	25%	▶ Fichas de trabalho ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Caderno diário e/ou portefólio ▶ Trabalhos experimentais e/ou projetos desenvolvidos ▶ Grelhas de registo e de observação
	Recursos e utilizações tecnológicas	25%	
CONHECIMENTOS	Tecnologia e sociedade	25%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%	

EDUCAÇÃO VISUAL			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Apropriação e reflexão	25%	▶ Fichas de trabalho ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Caderno diário e/ou portefólio ▶ Trabalhos experimentais e/ou projetos desenvolvidos ▶ Grelhas de registo e de observação
	Interpretação e comunicação	25%	
CONHECIMENTOS	Experimentação e criação	25%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%	

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

INGLÊS				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Competência Comunicativa	Compreensão oral	10%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas formativas ▶ Trabalhos individuais ▶ Trabalhos de pares/grupo ▶ Fichas de auto/ heteroavaliação ▶ Grelhas de registo
		Compreensão escrita	20%	
		Interação oral	10%	
		Interação escrita	10%	
		Produção oral	10%	
		Produção escrita	20%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)		20%	▶ Registos de observação direta

PORTUGUÊS				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Oralidade	Compreensão do oral	5%	▶ Testes de avaliação ▶ Produção de textos e resolução de questionários de natureza diversa ▶ Testes rápidos de gramática ▶ Autoavaliação ▶ Atividades escritas ▶ Atividades orais ▶ Grelhas de observação/ avaliação: – velocidade da leitura – leitura em voz alta – expressão oral – escrita
		Expressão oral formal	3%	
		Expressão oral informal	7%	
			15%	
	Leitura		15%	
	Educação Literária		15%	
	Escrita		20%	
	Gramática		15%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)		20%	▶ Registos de observação direta

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Oralidade	Compreensão do oral	7%	▶ Testes de avaliação ▶ Produção de textos e resolução de questionários de natureza diversa ▶ Testes rápidos de gramática ▶ Autoavaliação ▶ Atividades escritas ▶ Atividades orais ▶ Grelhas de observação/ avaliação: – velocidade da leitura – leitura em voz alta – expressão oral – escrita
		Expressão oral formal	5%	
		Expressão oral informal	8%	
			20%	
	Leitura		15%	
	Educação Literária		15%	
	Escrita		15%	
	Gramática		15%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)		20%	▶ Registos de observação direta

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES/ CONHECIMENTOS	<u>Aplicação dos conhecimentos adquiridos</u>	25%	▶ <u>Trabalhos individuais/ pares/ grupo</u> ▶ <u>Grelhas de registo</u> ▶ <u>Grelhas de observação direta</u>
ATITUDES	<u>Valores*¹ (Vide grelha pág.26)</u>	75%	



ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos é expressa qualitativa e/ ou quantitativamente, atendendo à seguinte escala:

Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa	Níveis correspondentes
Não Satisfaz -	0% ⇔ 19%	1
Não Satisfaz	20% ⇔ 44%	2
Não Satisfaz +	45% ⇔ 49%	
Satisfaz -	50% ⇔ 54%	3
Satisfaz	55% ⇔ 65%	
Satisfaz +	66% ⇔ 69%	
Bom -	70% ⇔ 75%	4
Bom	76% ⇔ 85%	
Bom +	86% ⇔ 89%	
Muito Bom	90% ⇔ 100%	5

Nota: A divulgação das percentagens aos alunos fica ao critério de cada Professor e/ ou da decisão do Conselho de Turma.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO / RETENÇÃO

1. Relativos ao aproveitamento:

- A avaliação realizada no final de cada ano letivo dá origem à progressão ou retenção do aluno através das menções de **Transitou** ou **Não Transitou**, e de **Aprovado(a)** ou **Não Aprovado(a)**, no final de cada ciclo.
- A decisão de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente é uma decisão de carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o Conselho de Turma, no 2.º ciclo, considere:
 - no ano terminal de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente;
 - no ano não terminal de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

1.1. No 2.º Ciclo são retidos os alunos:

- com classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática em simultâneo;
- com classificação inferior a 3 em três disciplinas.

ANEXO G

Critérios de avaliação e distribuição percentual definidos por Departamento Curricular e/ ou Grupo Disciplinar

3.º Ciclo

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA NATUREZA E TECNOLOGIAS

CIÊNCIAS NATURAIS			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Conhecimento	20%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas formativas ▶ Trabalhos individuais ▶ Trabalhos de pares/ grupo ▶ Fichas de auto/ heteroavaliação ▶ Grelhas de registo
	Compreensão	20%	
	Raciocínio	20%	
	Comunicação	15%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%	▶ Registos de observação direta

FÍSICO-QUÍMICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS	Conhecimento Científico Resolução de problemas Comunicação	55%	▶ Testes de avaliação ▶ Questionário oral/ escrito ▶ Mapas de conceitos ▶ Trabalhos de pesquisa ▶ Documento de trabalho laboratorial/ experimental ▶ Apresentação de trabalhos ▶ Lista de verificação ▶ Registo de observação
CAPACIDADES	Experimentação Saber técnico e tecnológico	25%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.26)	20%	▶ Grelhas de observação direta

MATEMÁTICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Números e Operações (NO)	80%	▶ Testes de avaliação ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Minitestes ▶ Questões aula
	Álgebra (ALG)		
	Geometria e Medida (GM)		
	Organização e Tratamento de Dados (OTD)		
	Resolução de problemas		
	Raciocínio matemático		
	Comunicação Matemática		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	20%	▶ Grelhas de observação direta

TIC			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	70%	▶ Testes de avaliação ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Quizzes
	Investigar e Pesquisar		
	Comunicar e Colaborar		
	Criar e Inovar		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	30%	▶ Grelhas de observação direta

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

GEOGRAFIA				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Dimensão concetual – Conhecer e aplicar conceitos geográficos	50%	70%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas de trabalho ▶ Questões aula ▶ Participação oral ▶ Trabalhos de pares/grupo/individuais ▶ Apresentação oral de trabalhos ▶ Grelhas de registo e de observação
CONHECIMENTOS	Dimensão instrumental – Utilizar competências geográficas de modo a desenvolver o conhecimento do mundo	20%		
ATITUDES	Valores*¹ (Vide grelha pág.28)	30%		

HISTÓRIA				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS	Noção de: Evolução Condicionalismo e causalidade Multiplicidade temporal Relativismo cultural	40%	60%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas trabalho ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Exposição oral
CAPACIDADES	Tratamento da informação/ utilização das fontes	5%		
	Compreensão histórica: Temporalidade Espacialidade Contextualização	10%		
	Comunicação em História	5%		
ATITUDES	Valores*1 (Vide grelha pág.28)	40%		▶ Grelhas de observação

EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA e CATÓLICA			
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS	Cultura cristã e visão cristã da vida	40%	▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Trabalhos de investigação individuais/ grupo ▶ Fichas de trabalho ▶ Apresentação oral de trabalhos
CAPACIDADES	Religião e experiência religiosa		
ATITUDES	Valores*1 (Vide grelha pág.28)	60%	▶ Grelhas de observação

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

EDUCAÇÃO FÍSICA				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Atividade física	55%	75%	▶ Registos de observação ▶ Testes práticos e/ou Testes do FITescola ▶ Trabalhos pesquisa e/ou Testes escritos
	Aptidão física	15%		
CONHECIMENTOS	Conhecimentos	5%		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%		

EDUCAÇÃO VISUAL				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Apropriação e reflexão	25%	75%	▶ Fichas de trabalho ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Caderno diário e/ou portefólios ▶ Trabalhos experimentais e/ou projetos desenvolvidos ▶ Grelhas de registo e de observação
	Interpretação e comunicação	25%		
CONHECIMENTOS	Experimentação e criação	25%		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%		

MÚSICA				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES	Experimentação e criação; Interpretação e comunicação.	50%	75%	▶ Fichas de avaliação/ trabalho ▶ Trabalhos individuais/ grupo ▶ Caderno diário ▶ Grelhas de registo e de observação
CONHECIMENTOS	Apropriação e reflexão.	25%		
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	25%		

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

FRANCÊS/ INGLÊS				
DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Competência Comunicativa	Compreensão oral	15%	▶ Testes de avaliação ▶ Fichas formativas ▶ Trabalhos individuais ▶ Trabalhos de pares/grupo ▶ Fichas de auto/ heteroavaliação ▶ Grelhas de registo
		Compreensão escrita	20%	
		Interação oral	10%	
		Interação escrita	10%	
		Produção oral	10%	
		Produção escrita	20%	
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	15%		▶ Registos de observação direta

PORTUGUÊS						
DIMENSÃO	DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Oralidade	Compreensão do oral	5%	15%	85%	▶ Testes de avaliação ▶ Produção de textos e resolução de questionários de natureza diversa ▶ Testes rápidos de gramática ▶ Autoavaliação ▶ Atividades escritas ▶ Atividades orais ▶ Grelhas de observação/ avaliação: – velocidade da leitura – leitura em voz alta – expressão oral – escrita
		Expressão oral formal	3%			
		Expressão oral informal	7%			
	Leitura		15%			
	Educação Literária		20%			
	Escrita		20%			
	Gramática		15%			
	ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)		15%		

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)						
DIMENSÃO	DOMÍNIOS		PONDERAÇÃO (%)		INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	
CONHECIMENTOS/ CAPACIDADES	Oralidade	Compreensão do oral	7%	20%	80%	▶ Testes de avaliação ▶ Produção de textos e resolução de questionários de natureza diversa ▶ Testes rápidos de gramática ▶ Autoavaliação ▶ Atividades escritas ▶ Atividades orais ▶ Grelhas de observação/ avaliação: – velocidade da leitura – leitura em voz alta – expressão oral – escrita
		Expressão oral formal	5%			
		Expressão oral informal	8%			
	Leitura		15%			
	Educação Literária		15%			
	Escrita		15%			
	Gramática		15%			
	ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)		20%		

CIDADANIA e DESENVOLVIMENTO

DIMENSÃO	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO (%)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
CAPACIDADES/ CONHECIMENTOS	Aplicação dos conhecimentos adquiridos	25%	▶ Trabalhos individuais/ pares/ grupo ▶ Grelhas de registo ▶ Grelhas de observação direta
ATITUDES	Valores* ¹ (Vide grelha pág.28)	75%	

ATITUDES	*1 VALORES (PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA)	ITENS DE AVALIAÇÃO
	Responsabilidade e integridade	Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.
	Excelência e exigência	Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.
	Curiosidade, reflexão e inovação	Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.
	Cidadania e participação	Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.
	Liberdade	Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.



ESCALA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos é expressa qualitativa e/ ou quantitativamente, atendendo à seguinte escala:

Avaliação qualitativa	Avaliação quantitativa	Níveis correspondentes
Não Satisfaz -	0% ⇔ 19%	1
Não Satisfaz	20% ⇔ 44%	2
Não Satisfaz +	45% ⇔ 49%	
Satisfaz -	50% ⇔ 54%	3
Satisfaz	55% ⇔ 65%	
Satisfaz +	66% ⇔ 69%	
Bom -	70% ⇔ 75%	4
Bom	76% ⇔ 85%	
Bom +	86% ⇔ 89%	
Muito Bom	90% ⇔ 100%	5

Nota: A divulgação das percentagens aos alunos fica ao critério de cada Professor e/ ou da decisão do Conselho de Turma.

CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/ RETENÇÃO

1. Relativos ao aproveitamento:

- a) A avaliação realizada no final de cada ano letivo dá origem à progressão ou retenção do aluno através das menções de ***Transitou*** ou ***Não Transitou***, e de ***Aprovado(a)*** ou ***Não Aprovado(a)***, no final de cada ciclo.
- b) A decisão de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente é uma decisão de carácter pedagógico e deverá ser tomada sempre que o Conselho de Turma, no 3.º ciclo, considere:
 - iii. no ano terminal de ciclo, que o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para progredir com sucesso os seus estudos no ciclo subsequente;
 - iv. no ano não terminal de ciclo, que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

1.1. No 3.º Ciclo são retidos os alunos:

- a) com classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e de Matemática em simultâneo;
- b) com classificação inferior a 3 em três disciplinas.

ANEXO H

Quadro de Honra

Regulamento

- 1- O Quadro de Honra visa estimular os alunos para o cumprimento dos deveres estipulados no estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.
- 2- O Quadro de Honra destina-se a tornar patente o reconhecimento de competências, atitudes e valores dos alunos ou grupos de alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, matriculados na Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, que tenham evidenciado valor e superioridade nos domínios cognitivo, cultural, pessoal ou social.
- 3- O Quadro de Honra reconhece a grande capacidade ou atitudes exemplares de superação das dificuldades de aprendizagem demonstradas individualmente ou o desenvolvimento de iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário ou expressões de solidariedade dentro ou fora da comunidade educativa, levadas a cabo individualmente ou por grupos de alunos.

Artigo 2.º

Critérios de propositura

- 1- As condições gerais **de candidatura individual** ao Quadro de Honra anual são:
 - a) Cumprir as condições específicas de candidatura;
 - b) O aluno não pode ter sido sujeito, nesse ano letivo, a participação de ocorrência que origine um procedimento disciplinar;
 - c) Caberá ao Conselho de Turma analisar e justificar a excecionalidade de outras situações, nomeadamente a explanada na alínea anterior.
- 2- As condições específicas **de candidatura individual** ao Quadro de Honra periódico são:
 - 2.1 Ensino Regular – 1.º Ciclo
 - a) Obter média igual ou superior a 4,3 nas atividades curriculares e atividades de enriquecimento curricular, com o peso de 70%, nas disciplinas de Português e Matemática, e 30%, nas restantes atividades curriculares e de enriquecimento curricular;
 - b) Caberá ao Conselho de Turma remeter ao Conselho Pedagógico, e Presidente do Conselho Executivo, outras situações consideradas pertinentes, que não se enquadrem na alínea anterior.

2.2 Ensino Regular – 2.º/ 3.º Ciclos

- a)** Obter média igual ou superior a 4 nas áreas disciplinares, sem nenhuma classificação inferior a 3;
- b)** Caberá ao Conselho de Turma remeter ao Conselho Pedagógico, e Presidente do Conselho Executivo, outras situações consideradas pertinentes, que não se enquadrem na alínea anterior.

2.3 Cursos de Educação e Formação, nível 2

- a)** Obter média igual ou superior a 14 valores, no conjunto das disciplinas do Curso, e não registar qualquer classificação inferior a 10 valores.

2.4 Ensino Recorrente

- a)** Não se aplica.

Artigo 3.º

Iniciativa das propostas

1- Quadro de Honra

1.1- É competência do Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma/ Diretor de Curso apresentar ao Conselho Pedagógico, ouvido o Conselho de Turma, as proposituras individuais e coletivas ao Quadro de Honra semestral.

Artigo 4.º

Avaliação das propostas

1- É proficiência do Conselho Pedagógico aprovar as proposituras ao Quadro de Honra apresentadas pelo Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma/Diretor de Curso.

Artigo 5.º

Prémio

1- Aos alunos que integrarem o Quadro de Honra anual será atribuído um Diploma e registada, nos respetivos Registos de Avaliação e Biográficos, a aludida menção.

Artigo 6.º

Disposições transitórias e finais

- 1-** A divulgação dos alunos a constar no Quadro de Honra será efetivada, em local próprio do espaço escolar, no desfecho de cada semestre;
- 2-** O presente regulamento será revisto pelo Conselho Pedagógico, no início de cada mandato ou, sempre que necessário, no início do ano letivo.

ANEXO I

Quadro de Mérito

Regulamento

Preâmbulo

O Quadro de Mérito visa reconhecer, valorizar e estimular os alunos para a procura da melhoria contínua dos seus desempenhos académicos (saber conhecer e saber fazer) e sociais (saber viver com os outros e saber ser). Não se pretende, portanto, apenas premiar os bons resultados académicos, mas também ações meritórias em favor da comunidade, estimulando o desenvolvimento de uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da dignidade da pessoa humana, da democracia e do exercício responsável da liberdade individual.

Artigo 1.º

Âmbito

1- O Quadro de Mérito destina-se a reconhecer e a estimular a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar por parte dos alunos, bem como o seu empenhamento em ações meritórias praticadas na escola ou fora dela em favor da comunidade local ou da sociedade em geral.

2- O Quadro de Mérito organiza-se de acordo com as seguintes categorias:

Aplicação e Esforço – distingue a determinação e força de vontade para superar dificuldades.

Solidariedade e Companheirismo – distingue a dedicação e empenho na procura do bem dos outros.

Criatividade – distingue a originalidade nos domínios artístico ou literário.

Desporto – distingue o espírito desportivo e os resultados alcançados em provas desportivas organizadas internamente ou por entidades exteriores à escola em que os alunos participem em sua representação.

Participação e Iniciativa – distingue a participação em atividades organizadas pela escola, em atividades organizadas por entidades exteriores em representação da escola ou na promoção de atividades culturais ou recreativas.

Artigo 2.º

Critérios de acesso ao Quadro de Mérito

Constituem critérios de acesso ao Quadro de Mérito os seguintes:

- a)** Categoria **Aplicação e Esforço** – assinaláveis progressos traduzidos numa melhoria significativa do rendimento escolar e conduta social e ética como resultado de um esforço continuado de melhoria contínua.
- b)** Categoria **Criatividade Artística** – realização de trabalhos originais e de excecional qualidade no domínio das artes e literatura.
- c)** Categoria **Desporto** – destaque na obtenção de êxito em provas internas ou externas e espírito desportivo (*fair play*).
- d)** Categoria **Solidariedade e Companheirismo** – manifestação de um espírito de entreatajuda relevante e continuado e/ou contribuição em ações de benefício social ou comunitário na escola ou fora dela.
- e)** Categoria **Participação e Iniciativa** – desempenho excecional em atividades de enriquecimento curricular, participação exemplar em atividades que visem a promoção de atividades culturais ou recreativas e/ou atribuição de prémios resultantes da participação em concursos promovidos por entidades internas e externas à escola.
- f)** Apreciação global Satisfatória relativamente às Atitudes, não podendo nenhum aluno integrar o Quadro de Mérito em qualquer das suas categorias se tiver sido sujeito, nesse ano, a alguma medida disciplinar e a faltas injustificadas.
- g)** Aproveitamento Satisfatório em todas as disciplinas e na área de complemento do currículo.
- h)** Em casos devidamente fundamentados, o Conselho de Turma pode propor a superação do estipulado nas alíneas f) e g).

Artigo 3.º

Iniciativa das propostas

1- O Professor Titular da Turma/ Diretor de Turma e o Conselho de Turma é a estrutura educativa que propõe, na reunião final de ano letivo, os alunos de Mérito, fazendo constar em ata a identificação do(s) aluno(s) e as razões fundamentadas que justificam a respetiva proposta.

Artigo 4.º

Avaliação das propostas

- 1-** Compete aos Coordenadores de Ciclo recolher e organizar as propostas dos Conselhos de Turma e elaborar a listagem dos alunos nomeados.
- 2-** As propostas de candidatura ao Quadro de Mérito são validadas pelo Presidente do Conselho Executivo, após parecer do Conselho Pedagógico.

Artigo 5.º

Atribuição das menções de Mérito

- 1-** Aos alunos que integrarem o Quadro de Mérito anual será atribuído um Diploma e registada, nos respetivos Registos de Avaliação e Biográficos, a aludida menção.
- 2-** A divulgação dos alunos a constar no Quadro de Mérito e a entrega do respetivo Diploma serão efetivadas na festa de encerramento do ano letivo.
- 3-** O Quadro de Mérito será exposto em local próprio no espaço escolar e manter-se-á ao longo do ano letivo subsequente até ser atualizado.
- 4-** O presente regulamento será revisto pelo Conselho Pedagógico, no início de cada mandato ou, sempre que necessário, no início do ano letivo.

ANEXO J

Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP)

Preâmbulo

O **Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP)** é uma estrutura com a finalidade de promover uma intervenção pedagógico-disciplinar que contribua para a melhoria do comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula. Nesse sentido, afigura-se um valioso instrumento para auxiliar na consecução de diversas metas do Projeto Educativo da Escola.

O **GIOP** assume-se como um espaço de acolhimento aos alunos que manifestam um comportamento de indisciplina no contexto de sala de aula e que, face a esse comportamento, são alvo da medida disciplinar corretiva de ordem de saída da sala. Além disso, procura ser, também, um espaço de reflexão sobre atitudes, comportamentos e emoções que possam ter contribuído para o desencadear da referida situação.

Este gabinete procura estabelecer com os alunos um sentimento de pertença à realidade escolar e fomentar a importância do desempenho e motivação de cada um no seu progresso educativo e na construção de uma escola de qualidade, reduzindo, assim, o índice de comportamentos desviantes.

Artigo 1.º

Objetivos

O **GIOP** pretende prevenir e corrigir comportamentos dos discentes que infrinjam as normas estabelecidas no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno. Para o efeito, visa:

- a) Acompanhar pedagógica e disciplinarmente o discente;
- b) Prevenir comportamentos desviantes;
- c) Melhorar o comportamento dentro e fora da sala de aula;
- d) Criar um ambiente facilitador da aprendizagem das turmas;
- e) Mudar atitudes, através da reflexão sobre comportamentos incorretos;
- f) Uniformizar critérios de atuação e aplicar medidas educativas;
- g) Favorecer a aquisição de competências sociais;
- h) Promover a educação para a cidadania;
- i) Facilitar a inserção do aluno na comunidade educativa;
- j) Promover o sucesso educativo de todos os discentes.

Artigo 2.º

Funcionamento/ Metodologia

Os discentes com ordem de saída da sala de aula serão encaminhados para o **GIOP**, aí permanecendo durante o tempo remanescente da atividade da qual foram excluídos, ou por outro período indicado pelo professor da referida aula.

O professor a exercer funções no GIOP deverá:

- a)** Receber os alunos que manifestaram comportamentos desviantes;
- b)** Solicitar ao aluno que registre a ocorrência de forma sucinta. Essa informação será, posteriormente, entregue ao respetivo diretor de turma;
- c)** Estabelecer com o aluno um diálogo produtivo, de modo a promover uma reflexão e clarificação da situação de indisciplina verificada;
- d)** Responsabilizá-lo pelos atos praticados, facilitando, desta forma, o desenvolvimento de competências de resolução de conflitos e de uma autorregulação do comportamento;
- e)** Acompanhá-lo na realização das tarefas educativas, definidas pelo professor de cuja aula foi retirado;
- f)** Assegurar a permanência do discente no Gabinete durante o tempo definido pelo professor da aula, mesmo que tenha terminado a sua tarefa;
- g)** Procurar prevenir novas situações de comportamentos desajustados, lembrando o estipulado no Estatuto do Aluno;
- h)** Registrar, de forma sucinta, a descrição da ocorrência e a atividade desenvolvida pelo aluno;
- i)** Encaminhá-lo, caso se justifique, para o órgão de gestão da escola.

Deveres do aluno enviado para o GIOP:

- a)** Refletir sobre o seu comportamento em conjunto com o professor;
- b)** Preencher o guião de reflexão sobre a ocorrência;
- c)** Realizar a atividade proposta pelo professor da aula de que foi retirado, ou pelo professor do Gabinete.

Artigo 3.º

Avaliação

Para proceder à avaliação deste projeto considera-se importante a realização de reuniões periódicas entre os professores a exercer funções no GIOP e o Coordenador do Projeto.

Estas reuniões terão como objetivo promover uma reflexão sobre o GIOP, identificar os pontos positivos e negativos, bem como refletir sobre futuras melhorias.

No final de cada trimestre, o Coordenador fará um levantamento dos discentes encaminhados para o GIOP, para dar conhecimento aos Diretores de Turma, averiguando a existência de participações de ocorrência e se o número de presenças registadas no Gabinete é coincidente com as mesmas. Além disso, realizará um relatório sobre a intervenção realizada e a respetiva reflexão/conclusão, o qual será apresentado em Conselho Pedagógico. Esta avaliação permitirá aferir da necessidade de introduzir eventuais reformulações no projeto, com o objetivo de otimizar a concretização do mesmo.

ANEXO J I.**Guião de reflexão do aluno sobre a ocorrência**

Nome: _____		
Ano/turma: _____	N.º: _____	Data: _____
_____/_____/_____		
Local/Sala onde ocorreu o problema de comportamento: _____		Hora: _____

Disciplina: _____		

1. Descreve a situação.

2. O que sentes relativamente ao que aconteceu?

3. Coloca-te no lugar dos teus colegas que foram prejudicados pelo teu comportamento. Como agirias?

4. Coloca-te no lugar do/a professor/a. Como atuarias?

5. Se ocorresse de novo uma situação idêntica, o que farias de forma diferente?

6. Que consequências poderão advir deste teu comportamento?

O/A Aluno/a: _____	
O/A Professor/a do GIOP: _____	
O/A Diretor/a de Turma: _____	Data: ____/____/____
O/A Encarregado/a de Educação: _____	Data: ____/____/____

ANEXO J II.**Guião de reflexão do aluno após aplicação de medida corretiva
(GIOP)**

Nome: _____	N.º : _____	Ano/Turma: _____
Medida aplicada: _____		
Data: _____ / _____ / _____		

1. Descreve o que originou a medida aplicada.

1.1. O que sentes relativamente à situação descrita anteriormente?

2. Se fosses tu a decidir, que medida aplicarias?

3. Consideras que esta medida contribuiu para a alteração do teu comportamento? Porquê?

O/A Aluno/a: _____	Data: _____ / _____ / _____
O/A Professor/a do GIOP: _____	Data: _____ / _____ / _____
O/A Diretor/a de Turma: _____	Data: _____ / _____ / _____
O/A Encarregado/a de Educação: _____	Data: _____ / _____ / _____

ANEXO K

Projeto *Estrela*

Preâmbulo

O **Projeto *Estrela*** visa configurar-se um valioso instrumento na consecução de diversas metas do Projeto Educativo da Escola.

Assim, este projeto proporcionará condições para que todos os alunos possam efetuar aprendizagens e consolidar saberes, no âmbito do Português, almejando a melhoria de resultados na disciplina. Deste modo, terá como objetivo basilar reduzir as taxas de retenção e elevar a qualidade e o nível de sucesso dos alunos, dando-lhe novas dimensões e horizontes de sustentabilidade.

Artigo 1.º

Objetivos

- 1)** Melhorar os resultados escolares da disciplina de Português e, conseqüentemente, promover o sucesso escolar:
 - a)** Desenvolver estratégias de aprendizagem que aumentem os níveis de proficiência dos alunos médios de forma que os mesmos possam ir mais além na consolidação dos seus conhecimentos;
 - b)** Promover tarefas de aplicação de conhecimentos para melhorar os níveis de sucesso dos alunos mais fracos de modo que estes possam atingir o sucesso;
 - c)** Desenvolver atividades que permitam responder não só às exigências curriculares, mas também à importância do domínio da Língua Portuguesa na realidade quotidiana.
- 2)** Melhorar as médias dos alunos:
 - a)** Desenvolver atividades que possibilitem aos alunos a aquisição e consolidação de conhecimentos, melhorando as suas performances individuais, rumo ao mérito.

- 3) Promover o sucesso escolar dos alunos com dificuldades:
- a) Implementar atividades que possibilitam aos alunos o esclarecimento de dúvidas, bem como a consolidação de conhecimentos;
 - b) Elaborar materiais pedagógico-didáticos adequados aos discentes, visando colmatar as dificuldades diagnosticadas;
 - c) Facultar um apoio individualizado aos alunos.

Artigo 2.º

Funcionamento/ Metodologia

Este projeto consiste na divisão temporária das turmas, mais especificamente num bloco semanal de 90 minutos, com o intuito de, por um lado, facultar um apoio mais individualizado aos alunos que evidenciam dificuldades de aprendizagem, na disciplina de Português, e, por outro, permitir a consolidação de conhecimentos, melhorando as performances individuais da cada discente, rumo ao mérito. Ao longo do ano, os alunos serão selecionados para o **Grupo Estrela**, com base no seu progresso e nos diversos domínios em abordagem na disciplina (Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita). Deste modo, os alunos que integrarem o **Grupo Estrela** continuarão a trabalhar os mesmos conteúdos que a sua turma de origem, podendo beneficiar de um apoio individualizado, mais harmonizado em termos de ritmos de aprendizagem e sem sobrecarga de horas semanais. Para tal, os mesmos serão agrupados, temporariamente, em grupos de dimensão reduzida, num outro espaço-sala, onde usufruirão do referido apoio, mas no mesmo tempo letivo da disciplina de Português.

Artigo 3.º

Avaliação

Para proceder à avaliação deste projeto considera-se importante a realização de reuniões periódicas entre os professores que o desenvolverem e a Delegada de Grupo Disciplinar. Estas reuniões terão como objetivo promover uma reflexão sobre a consecução dos objetivos do projeto, permitindo identificar os pontos positivos e negativos, bem como refletir sobre melhorias futuras. Esta avaliação permitirá aferir da necessidade de introduzir eventuais reformulações no projeto, almejando otimizar a concretização do mesmo.

ANEXO L**Horário de atendimento ao público - Serviços**

SERVIÇO	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
Serviços administrativos e Ação Social Educativa	09:00h			17:00h		
Bar dos alunos e pessoal não docente	08:30h	12:30h	14:00h			22:15h
Bar dos professores	09:00h	12:30h	14:00h	17:30h		
Biblioteca	08:15h			18:00h		
Cantina	11:45h	13:45h				
Central telefónica (PBX)	07:30h					22:00h
Economato	10:00h	13:00h	14:00h	16:15h		
Papelaria	08:30h			17:30h		
Reprografia	08:30h			17:30h		

ANEXO M

Matrizes curriculares

1.º Ciclo

Quadro 1 – Aplicação do DL n.º 55/2018, de 6 de julho + DL n.º 11/2020/M, de 29 de julho

Componentes do Currículo			Carga horária semanal (b) (horas)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística			5	5
(Artes Visuais, Expressão Dramática/ Teatro, Dança e Música) (c)				
Educação Física (c)				
Apoio ao Estudo (d)			3	1
Oferta Complementar (e) (1.º e 2.º anos, Inglês) (i)				
Inglês			---	2
Total (g)			25	25
Educação Moral e Religiosa (h)			1	1

Quadro 2 – Atividades de Enriquecimento Curricular

Atividades de Enriquecimento Curricular				
Atividades	Carga horária semanal (horas)			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Língua Inglesa	1	1	1	1
Expressão Físico-Motora	2	2	2	2
Modalidades Artísticas	1	1	1	1
Expressão Plástica	1	1	1	1
TIC	1	1	1	1
Estudo	4	4	4	4
Projetos	2	1	2	1
TOTAL	12	11	12	11
OTL	4,5	6	1,5	1,5
Clubes	0	0	3	4,5
Intervalos	2,5	2,5	2,5	2,5

2.º Ciclo

Quadro 1 – Aplicação do DL n.º 55/2018, de 6 de julho + DL n.º 11/2020/M, de 29 de julho

Componentes do Currículo	Disciplinas	Carga horária semanal (Blocos de 45 min.)	
		5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais	Português	6	5
	Inglês	3	3
	Hist. e Geografia de Portugal	2	3
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática e Ciências	Matemática	6	5
	Ciências Naturais	2	3
Educação Artística Tecnológica	Ed. Visual	2	2
	Ed. Tecnológica	2	2
	Ed. Musical	2	2
	TIC	1	1
Ed. Física		3	3
Ed. Moral e Religiosa		1	1
Oferta complementar	Formação Pessoal e Social	1	1
Apoio ao Estudo		2 ^{a)}	2 ^{a)}
Total		34	34

(a) Par pedagógico: 1T (Português + HGP); 1T (Matemática + Ciências Naturais)

3.º Ciclo

Quadro 1 – Aplicação do DL n.º 55/2018, de 6 de julho + DL n.º 11/2020/M, de 29 de julho

Componentes do Currículo	Disciplinas	Carga horária semanal (Blocos de 45 min.)		
Áreas disciplinares/Disciplinas		7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português		5	5	5
Línguas Estrangeiras	Línguas Estrangeira I (Inglês)	3	2	3
	Línguas Estrangeira II (Francês)	3	3	2
Ciências Sociais e Humanas	História	2	3 ^{a)}	2
	Geografia	2	3 ^{a)}	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
Matemática		5	5	5
Ciências Físico-Naturais	Ciências Naturais	3	3	3
	Físico-Química	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica	Ed. Visual	2	2	2
	Música	2 ^{b)}	2 ^{b)}	-
	TIC	2 ^{b)}	2 ^{b)}	1
	Ed. Física	3	3	3
	Ed. Moral e Religiosa d)	1	1	1
Oferta complementar	Formação Pessoal e Social	1	1	1
	Ateliê das letras	2 ^{c)}	2 ^{c)}	2 ^{c)}
	Oficina de Matemática	1	1	1
Total		39	39	37

- a) Terceiro tempo semanal é semestral
b) Disciplina semestral
c) 1T Português + Inglês
d) Disciplina de frequência facultativa

ANEXO N

Projeto *Estrela da Matemática*

O Projeto Estrela visa configurar-se um valioso instrumento na consecução de diversas metas do Projeto Educativo da Escola.

Assim, este projeto proporcionará condições para que todos os alunos possam efetuar aprendizagens e consolidar saberes, no âmbito da Matemática, almejando a melhoria de resultados na disciplina. Deste modo, terá como objetivo basilar reduzir as taxas de insucesso e elevar a qualidade e o nível de sucesso dos alunos, dando-lhe novas dimensões e horizontes de sustentabilidade.

Neste âmbito, cabe aos professores estarem atentos ao processo de aprendizagem de cada discente, implementando metodologias diversificadas e atividades diferenciadas que nem sempre são possíveis de trabalhar num contexto formal de sala de aula.

Este propósito abrange e inclui todos os valores e competências que lhes permitem desenvolver uma cultura científica e artística de base humanista.

Artigo 1.º

Objetivos

1. Melhorar os resultados escolares da disciplina de Matemática e, conseqüentemente, promover o sucesso escolar:

- a)** Desenvolver estratégias de aprendizagem que aumentem os níveis de proficiência dos alunos de forma que os mesmos possam ir mais além na consolidação dos seus conhecimentos;
- b)** Desenvolver competências, capacidades e habilidades necessárias à aprendizagem da Matemática;
- c)** Desmistificar ideias em relação à Matemática.

2. Melhorar as médias dos alunos:

- a)** Desenvolver atividades que possibilitem aos alunos a aquisição e consolidação de conhecimentos, melhorando as suas performances individuais, rumo ao mérito.

3. Promover o sucesso escolar dos alunos com necessidades:

- a)** Implementar atividades que possibilitem aos alunos o esclarecimento de dúvidas, bem como a consolidação de conhecimentos;

- b) Elaborar materiais pedagógico-didáticos adequados aos discentes, visando colmatar as necessidades diagnosticadas;
 - c) Facultar um apoio individualizado aos alunos;
 - d) Estimular o processo cognitivo dos alunos, sobretudo nos que demonstram mais dificuldades, através de uma maior contextualização dos conceitos Matemáticos e da sua aplicabilidade prática.
4. Proporcionar aos alunos a realização de atividades de crescente complexidade, disponibilizando para isso material e apoio adequado.

Artigo 2.º

Funcionamento/ Metodologia

Este projeto tem como objetivo, facultar um apoio mais individualizado, aos alunos, mais especificamente num bloco semanal de 90 minutos, na disciplina de Matemática. Por outro lado, irá permitir a consolidação de conhecimentos, melhorando as performances individuais de cada discente, rumo ao mérito.

Ao longo do ano, os alunos beneficiarão de um apoio mais harmonizado em termos de ritmos de aprendizagem e sem sobrecarga de horas semanais. Os professores trabalharão em coadjuvância, no espaço-sala, ou num outro espaço, conforme as necessidades diagnosticadas pelo par pedagógico.

Artigo 3.º

Avaliação

Para proceder à avaliação deste projeto considera-se importante a realização de um balanço, a efetuar nas reuniões de grupo. Este balanço terá como objetivo promover uma reflexão sobre a consecução dos objetivos do projeto, permitindo identificar os pontos positivos e negativos, bem como refletir sobre melhorias futuras. Esta avaliação permitirá aferir da necessidade de introduzir eventuais reformulações no projeto, almejando otimizar a concretização do mesmo.

ANEXO O

Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

Na sequência da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/ M, que adapta à Região os Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 06 de julho, na sua redação atual, importa valorizar fatores reconhecidamente relevantes para a promoção de uma escola efetivamente inclusiva, destacando-se as estratégias de gestão curricular e de gestão da sala de aula, a efetiva diferenciação pedagógica e o trabalho colaborativo e interdisciplinar.

A educação inclusiva assume várias dimensões. Por um lado, traduz-se na eliminação de barreiras que se colocam à aprendizagem e à participação das crianças e jovens; por outro lado, operacionaliza-se na implementação de uma multiplicidade de estratégias, atividades, recursos, projetos e processos adequados às necessidades de todos e de cada um dos alunos. Este novo paradigma promove uma educação potenciadora do desenvolvimento integral do potencial de cada aluno dando lugar a uma nova abordagem do currículo que, sem menosprezar a aquisição dos conhecimentos inerentes às diferentes áreas disciplinares, valoriza outros domínios, nomeadamente o desenvolvimento de competências diversas como o pensamento crítico e reflexivo, a resolução de problemas, o “aprender a aprender”, a autonomia, o “espírito” de equipa, bem como um conjunto de valores preconizados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Trata-se de uma aposta na diversidade de estratégias de modo a garantir que cada aluno tenha acesso ao currículo e às aprendizagens, designadamente através da aplicação de medidas universais, seletivas e adicionais. Estas abordagens decorrentes das orientações da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constituem um apoio à ação dos docentes. A resposta organizativa de apoio à inclusão, prevista nos documentos estruturantes da Escola, é dada pelo Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA). Trata-se de uma estrutura de apoio, complementar da que é realizada na turma de pertença do aluno, constituída por diversos recursos organizacionais, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa. Nos casos de alunos com maiores necessidades no acesso ao currículo, cabe à EMAEI, constituída para este efeito, identificar as barreiras à aprendizagem com que o aluno se confronta, propondo estratégias para as ultrapassar, desenvolvendo as suas potencialidades.

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

- 1** - O presente documento regula a atividade do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e aplica-se a todos os alunos da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz.

Artigo 2.º

Objetivos

- 1** - É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da Escola e constitui uma resposta organizativa de apoio à inclusão.
- 2** - Em colaboração com os demais serviços e estruturas da Escola, tem como objetivos gerais:
 - a)** apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da Escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
 - b)** promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino secundário e à integração na vida pós-escolar;
 - c)** Promover e apoiar o acesso à participação social e à vida autónoma.
- 3** - Eixos de intervenção:
 - a)** Suporte aos docentes titulares de grupo/turma;
 - b)** Complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.
- 4** - Em colaboração com os demais serviços e estruturas da Escola, tem como objetivos específicos:
 - a)** Promover a qualidade da participação dos alunos nos vários contextos de aprendizagem;
 - b)** Apoiar os docentes da turma a que os alunos pertencem;
 - c)** Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem aprendizagem, autonomia e adaptação;
 - d)** Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
 - e)** Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar;
 - f)** Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.

Artigo 3.º

Espaços de Funcionamento

1 - Os espaços de funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) da Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, distribuem-se por: a EMAEI, o Serviço de Psicologia (SP), o Apoio de docentes especializados, os orientadores educativos, Sala Aprender +, *Khan Academy*, Projeto “Estrela”, Clubes, Desporto Escolar, Jogos Matemáticos, Biblioteca, Equipa Multidisciplinar, Gabinete de Intervenção e Orientação Pedagógica (GIOP), Coadjuvâncias, Apoio Pedagógico Acrescido (APA), IPI (Intervenção Precoce na Infância), CREE (Centro de Recursos Educativos Especializados), DAAT (Divisão de Acessibilidade de Ajudas Técnicas), e outras estruturas e/ou serviços da SRECT (Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia).

Artigo 4.º

Constituição

1 - Integram o CAA os seguintes recursos humanos:

- a)** Docentes de educação especial;
- b)** Docentes dos vários ciclos de ensino e áreas disciplinares;
- c)** Técnicos especializados;
- d)** Assistentes operacionais.

2 - Ao seu dispor tem diversos recursos materiais, nomeadamente, audiovisuais, tecnológicos, manuais escolares, acervo das Bibliotecas Escolares, guiões de estudo, fichas de trabalho, material e jogos didáticos, entre outros.

Artigo 5.º

Atribuições gerais

1 - Pretende-se desenvolver um sistema de colaboração, cooperação e articulação com os docentes, com vista à real inclusão e promoção do sucesso de todos os alunos, bem como apoiar os pais/encarregados de educação para que se envolvam ativamente no processo de aprendizagem dos seus educandos.

2 - As atribuições gerais são as seguintes:

- a)** Promover mudanças qualitativas de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva na inclusão e no sucesso escolar;

- b)** Promover a participação efetiva, a autodeterminação, a autoestima e a confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas de futuro;
- c)** Desenvolver a autonomia de aprendizagem dos alunos através de diversos processos, nomeadamente, com recurso à autorregulação;
- d)** Possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos;
- e)** Envolver os pais/ encarregados de educação e famílias no acompanhamento e participação no processo ensino e aprendizagem;
- f)** Articular as atividades com o trabalho desenvolvido no âmbito das respostas educativas.

Artigo 6.º

Organização

- 1** - Numa abordagem multinível, organiza-se de modo a dar resposta aos objetivos e atribuições anteriormente referidas.
- 2** - Qualquer aluno poderá utilizar os diferentes espaços para procurar apoio e orientação, mas será dada prioridade àqueles cujo relatório técnico-pedagógico assim o refira.
- 3** - Os espaços funcionarão de acordo com os recursos disponíveis e procurar-se-á, numa estratégia de diversificação, para além dos professores de educação especial que estejam, também, presentes professores de várias áreas disciplinares, de forma a ajudar os alunos nas suas necessidades (académicas e/ou outras).
- 4** - Os horários de funcionamento deste centro encontram-se disponíveis nos lugares de estilo da Escola.
- 5** - Para o desenvolvimento dos objetivos, serão utilizadas metodologias pedagógicas diversificadas centradas nos interesses particulares de cada aluno.
- 6** - O Centro de Apoio à Aprendizagem articula com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).
- 7** - Será coordenado pelo Conselho Executivo e monitorizado pela EMAEI, ambos responsáveis por promover a organização e operacionalização das diferentes áreas pedagógicas e disciplinares.

Artigo 7.º

Abrangência

1 - É desenvolvido um conjunto diversificado de atividades como forma de concretização dos objetivos específicos definidos no ponto 4 do artigo 2.º.

2 - No âmbito das Medidas Universais (MU):

● Enriquecimento Curricular: Apoio ao Estudo, Apoio Educativo, Oficinas/Ateliês, Projetos, Biblioteca, Desporto Escolar, Clubes;

● Promoção do comportamento pró-social: Serviço de Psicologia, GIOP, Desporto Escolar, Equipa multidisciplinar;

● Intervenção em foco académico ou comportamental em pequenos grupos: Coadjuvação, Trabalho colaborativo, Apoio Educativo, Apoio Português Língua Não Materna e Apoio Pedagógico Especializado;

● Orientadores educativos.

3 - No âmbito das Medidas Seletivas (MS):

● Apoio Psicopedagógico: Serviço de Psicologia e docentes especializadas;

● Antecipação e reforço das aprendizagens: Coadjuvação, Trabalho colaborativo, Sala de Estudo, Equipa multidisciplinar, Apoio ao Estudo, Apoio Individualizado,

● Apoio Pedagógico Acrescido e Apoio Pedagógico Especializado;

● Orientadores educativos.

4 - No âmbito das Medidas Adicionais (MA):

● Desenvolvimento pessoal e social: Clubes, Projetos, Biblioteca, Plano Individual de Transição (PIT), o Apoio Direto dos docentes de Educação Especial, Serviço de Psicologia e o Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP).

Artigo 8.º

Monitorização, articulação e avaliação

- 1** - Todos os intervenientes deverão registar a sua atividade consoante as diretrizes emanadas pelas respetivas coordenações.
- 2** - A monitorização das atividades é efetivada, trimestralmente, em sede de reunião da EMAEI, na presença dos coordenadores e representantes das estruturas/ atividades envolvidas;
- 3** - No final do ano letivo será elaborado, pela coordenação do CAA, um relatório com a análise de trabalho desenvolvido a ser apresentado ao Conselho Pedagógico.

Artigo 9.º

Disposições finais

- 1** - O presente regulamento constitui um anexo do Regulamento Interno da Escola.
- 2** - Em caso de dúvida ou omissões aplica-se o definido na lei vigente.

ANEXO P

Regras de gestão de sala de aula e respetivas consequências

No início da aula

Regra 1 - Respeitar o toque de entrada.

Consequência – O Aluno é alertado duas vezes. À terceira advertência é registada falta na Plataforma PLACE.

Regra 2 - Entrar na sala ordeira e silenciosamente, sem empurrões nem correrias, logo após o Professor e preparar-se, de imediato, para a aula.

Consequência – É pedido ao Aluno que volte a entrar na sala de aula ordeiramente, após todos os colegas.

Regra 3 - Retirar os bonés, chapéus, gorros, lenços, auriculares e óculos de sol à entrada da sala de aula.

Consequência – Alerta para o cumprimento da regra. Caso o Aluno não acate o pedido, o Professor apreende-os e devolve-os no final da aula.

Regra 4 – Os telemóveis devem permanecer desligados na mochila, em todo o espaço escolar.

Consequência – O telemóvel é confiscado e entregue ao Presidente do Conselho Executivo, que o devolverá ao EE, oportunamente.

Regra 5 - Trazer todo o material didático necessário e em boas condições, nomeadamente, *tablet*, devidamente carregado, caderno e os demais solicitados pelo Professor.

Consequência – O Professor regista na sua grelha de observação direta as duas primeiras faltas e à terceira é marcada falta de presença na Plataforma PLACE.

Regra 6 - O *tablet* deverá ser utilizado de acordo com as orientações do Coordenador dos Manuais Digitais, como, por exemplo, a posição e o brilho do ecrã.

Consequência – O *tablet* é confiscado pelo Professor e entregue ao Coordenador dos Manuais Digitais, que o devolverá, oportunamente.

Durante a aula

Regra 7 - Levantar-se do lugar e mudar de mesa só mediante a autorização do Professor.

Consequência – Deverá retomar o seu lugar e verbalizar a intenção.

Regra 8 - Levantar o braço sempre que pretender intervir na aula e aguardar a sua vez para falar.

Consequência – Poderá ficar inibido de participar, voluntariamente, até o final da aula.

Regra 9 - Tratar todos com respeito.

Consequência – Pedido de desculpa imediato ao lesado.

Regra 10 - Não mascar pastilhas elásticas na sala de aula.

Consequência – Deverá colocar a pastilha elástica no caixote do lixo.

Regra 11 - Zelar pelo material escolar.

Consequência – Limpeza e/ou restituição do material danificado.

Regra 12 - Não atirar objetos.

Consequência – O objeto é retido pelo Professor.

Regra 13 - Manter a sala de aula limpa.

Consequência – Limpeza da mesma no final da aula.

Regra 14 - Os alunos devem ir à casa de banho durante o intervalo.

Consequência – A permissão durante a aula só será facultada em situações de urgência.

Regra 15 - As tarefas propostas extra-aula devem ser realizadas em casa ou nos espaços educativos da escola.

Consequência – O Professor Titular da disciplina, em questão, regista a não realização da tarefa na sua grelha de observação direta.

Regra 16 - Nos testes de avaliação, qualquer outra prova escrita ou trabalhos práticos só é permitida a utilização de caneta azul ou preta permanente, sendo proibida a utilização de corretor e do lápis, salvo autorização do Professor.

Consequência – Cotação da resposta com zero valores ou não aceitação do trabalho prático.

No final da aula**Regra 17 - Aguardar a permissão do Professor para arrumar os seus materiais antes de sair da sala.**

Consequência – O Aluno é o último a sair da sala.

Regra 18 - Arrumar a cadeira e sair da sala de forma adequada, só depois da ordem dada pelo Professor.

Consequência – É solicitado o retorno do Aluno à sala de aula, que só após a arrumação da cadeira sai adequadamente.

ANEXO Q

Línguas +

Projeto Piloto - 1.º Ciclo do Ensino Básico

À semelhança da implementação da Língua Estrangeira - Inglês, no 1.º Ciclo, como consta do *Despacho n.º 108/2005, 30 de Setembro de 2005, p.13*, no presente ano letivo, a Secretaria Regional de Educação e Tecnologia considerou pertinente a manutenção do alargamento desta oferta a novas línguas, a saber o Alemão e o Francês.

A nossa escola continua selecionada para a implementação deste projeto piloto, nas atividades de enriquecimento curricular, às turmas dos 3.º e 4.º anos. Assim, às terças e quartas-feiras, das 16:40h às 18:10h, os alunos inscritos frequentam as sessões de Francês e Alemão, respetivamente.

Observando o exposto no documento intitulado *Recommendation of the European Parliament and of the Council of 18 December 2006 on key competences for lifelong learning, de 30.12.2006*, onde se afirma que “A União Europeia apoia o princípio de que todos os cidadãos devem ter a oportunidade de aprender, pelo menos, duas línguas estrangeiras desde a mais tenra idade”, a Secretaria Regional de Educação e Tecnologia acredita que este projeto, que aposta na diversificação da oferta linguística, é um vetor rumo às políticas de educação na Europa, de forma a cumprir o objetivo assumido pelos estados soberanos, ou seja, a capacidade de cada cidadão nacional comunicar, no mínimo, em duas línguas estrangeiras.

ANEXO R

Universidade Sénior

Regulamento

Capítulo I – Disposições gerais

Artigo 1.º

Pertença

- 1- A Universidade Sénior (US) da Escola do Porto da Cruz é um projeto socioeducativo e cultural promovido pela Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, enquanto entidade gestora e promotora.
- 2- A US da Escola do Porto da Cruz está agregada à organização Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz, com sede na Rua da Alagoa, 2, Sítio das Casas Próximas, 9225-050 Porto da Cruz e com o n.º de identificação fiscal 671001140.

Artigo 2.º

Divisa

- 1- A US da Escola do Porto da Cruz adota como logotipo o sinal gráfico seguinte:



Artigo 3.º

Objetivos

- 1- A US da Escola do Porto da Cruz, nas suas atuações, tem como principais objetivos:
 - a) Oferecer, aos alunos, um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, para que possam viver de acordo com a sua personalidade e a sua relação social;
 - b) Proporcionar aos alunos a frequência de aulas e cursos onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados;
 - c) Desenvolver atividades promovidas para e pelos alunos;
 - d) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um espírito de convivência e de solidariedade humana e social saudável;
 - e) Divulgar e preservar a história, cultura, tradições e valores;
 - f) Fomentar e apoiar o voluntariado social;
 - g) Desenvolver ações de formação social, pessoal e profissional para toda a comunidade.

- 2- A US da Escola do Porto da Cruz não tem fins de certificação, pelo que não existem exames, apenas a emissão de um certificado de participação.

Capítulo II - Organização e Recursos Humanos

Artigo 4.º

Organização

- 1- A US da Escola do Porto da Cruz será integrada na Escola Básica com Pré-Escolar do Porto da Cruz.
- 2- Compete à Escola Básica com Pré-Escolar do Porto da Cruz, enquanto entidade gestora, nomear um/a Coordenador/a responsável pela gestão diária e pela atividade da Universidade Sénior.
- 3- Compete a esta coordenação:
 - a) Informar o Presidente da Câmara sobre a atividade desenvolvida;
 - b) Assegurar o pleno funcionamento US da Escola do Porto da Cruz;
 - c) Desenvolver as atividades regulares da US da Escola do Porto da Cruz;
 - d) Representar a US da Escola do Porto da Cruz;
 - e) Promover a realização de um seguro de acidentes pessoais para todos os alunos;
 - f) Divulgar todos os documentos reguladores da US da Escola do Porto da Cruz aos intervenientes;
 - g) Desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas.
- 4- A US da Escola do Porto da Cruz recorrerá ao corpo docente da Escola para garantir do desenvolvimento das Unidades Temáticas.
- 5- A US da Escola do Porto da Cruz conta, também, com o apoio logístico e administrativo da Escola Básica com Pré-Escolar do Porto da Cruz.

Artigo 5.º

Instalações

- 1- A US da Escola do Porto da Cruz utiliza, nas suas atividades, as seguintes instalações:
 - a) Escola Básica co Pré-escolar do Porto da Cruz;
 - b) Pavilhão Gimnodesportivo do Porto da Cruz;
 - c) Centro Cívico do Porto da Cruz;
 - d) Outras instalações cedidas para o efeito.

Artigo 6.º

Condições de admissão

- 1-** São condições de admissão na US da Escola do Porto da Cruz:
 - a)** Ter mais de 50 anos;
 - b)** Possuir robustez física e psíquica adequada à realização das atividades;
 - c)** Concordância do utente com os princípios, os valores e as normas regulamentares da Instituição;
 - d)** Preenchimento da ficha de inscrição e do contrato de prestação de serviços;
 - e)** Fazer o seguro de acidentes pessoais;
 - f)** Efetuar o pagamento da inscrição.

Artigo 7.º

Serviços prestados

- 1-** A US da Escola do Porto da Cruz poderá organizar os seguintes serviços:
 - a)** Aulas teóricas e práticas de diversas disciplinas;
 - b)** Seminários e cursos multidisciplinares;
 - c)** Passeios e viagens culturais;
 - d)** Grupos recreativos;
 - e)** Divulgação e informação de serviços destinados aos seniores;
 - f)** Intercâmbio com outras Universidades Sénior;
 - g)** Outras que se justifiquem ao longo do decurso das atividades.

Artigo 8.º

Horários

- 1-** As atividades da US da Escola do Porto da Cruz decorrerão durante o período diurno, podendo ser desenvolvidas nos turnos da manhã e da tarde.
- 2-** A US da Escola do Porto da Cruz respeitará o calendário escolar definido pela Escola de agregação.

Artigo 9.º

Deveres dos alunos

- 1-** São deveres dos alunos:
 - a)** Manter um bom relacionamento com os outros alunos, professores, funcionários e com a instituição em geral;

- b)** Participar ativamente nas atividades da US da Escola do Porto da Cruz;
- c)** Cumprir as normas constantes do presente Regulamento, os valores e os ideais da instituição;
- d)** Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento dos seus deveres enquanto aluno;
- e)** Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;
- f)** Eleger e ser eleito para funções de delegado e subdelegado de turma;
- g)** Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da US da Escola do Porto da Cruz, não praticando atos violentos, independentemente do local ou dos meios utilizados, que atentem contra a integridade física, moral ou patrimonial dos professores, outro pessoal e alunos;
- h)** Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços da Universidade Sénior, fazendo uso correto dos mesmos;
- i)** Não captar ou difundir sons ou imagens de atividades ou aulas, sem autorização prévia dos professores;
- j)** Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- k)** Reparar os danos por si causados a qualquer membro ou equipamentos e instalações da Universidade, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados;
- l)** Informar a instituição da desistência da US da Escola do Porto da Cruz.

Artigo 10.º

Direitos dos alunos

1- São direitos dos alunos:

- a)** Direito a conhecer o regulamento da US;
- b)** Direito a ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da Universidade Sénior, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da origem étnica, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;
- c)** Direito a participar e abandonar a US da Escola do Porto da Cruz por vontade própria;
- d)** Direito a participar ativamente nas atividades da US;
- e)** Direito à individualidade e à confidencialidade;

- f) Direito a reclamar ou indicar sugestões sobre os serviços prestados.

Artigo 11.º

Deveres da US

1- São deveres da US:

- a) Assegurar a boa manutenção das instalações e dos serviços;
- b) Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- c) Assegurar o normal funcionamento da US;
- d) Respeitar os deveres dos alunos;
- e) Promover a realização de seguro escolar para os alunos;
- f) Criar um meio de identificação dos alunos.

Artigo 12.º

Omissões

Todas as questões que surjam durante a frequência do utente na US da Escola do Porto da Cruz serão resolvidas de acordo com a legislação e com os regulamentos internos da Escola Básica com Pré-Escolar do Porto da Cruz.

Este regulamento pode ser revisto anualmente, sendo o presente válido para o ano letivo 2025/2026.